



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 135/2023-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Cidade de Itaituba-PA**, onde irá cumprir agenda parlamentar no SEBRAI e CONSÓRCIO TAPAJÓS. onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 28/06/23.

Retorno: Dia 01/07/23.

Diárias: 4 (quatro) **R\$/Diária:** 300,00.

Total em R\$: 1.200,00

Por extenso: Mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.**

GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2023.06.26 11:56:54 -03'00'

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.


Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.


Alcides José Grando

SECRETÁRIO ADM /PORTARIA Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 23 / 06 / 2023.


Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **ITAITUBA-PARÁ**, onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 201/23/GAB-VAMC**.


ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Vereador - PSD.